



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - PMSD.

Às dez horas e vinte minutos do dia cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, situada a Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 2982 de 04 de janeiro de 2022, constituída dos seguintes membros: **JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE** (Pregoeiro); **IVO ROCHA DE OLIVEIRA** e **JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ** (Equipe de Apoio), incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2022 - PMSD** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de acordo com as condições do Edital. O **Pregoeiro**, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando dos presentes a apresentação do credenciamento necessário à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das empresas: **MELO PNEUS LTDA EPP – CNPJ: 28.995.139/0001-31**, representada por **PLINIO MARCUS SOUZA GONÇALVES – CPF: 068.702.905-80**; **COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA – ME – CNPJ: 12.338.510/0001-52**, representada por **JOSÉ TRINDADE SANTOS – CPF: 023.367.605-84**; **O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP – CNPJ: 06.272.446/0001-51**, representada por **SALES EVERSON DOS REIS SANTOS – CPF: 053.996.875-77**; **BAT AUTO LTDA EPP – CNPJ: 04.217.440/0001-56**, representada por **RODRIGO FERREIRA SILVA – CPF: 838.710.205-91**. Registra-se, que todas as licitantes estarão no presente processo como microempresa ou empresa de pequeno porte, detendo os direitos previstos na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações. Ato contínuo, não havendo registros extras a serem acrescentados na presente ATA, foi dado continuidade ao processo, recolhendo os invólucros I – **PROPOSTAS DE PREÇOS** e II – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, das empresas credenciadas, procedendo a abertura dos primeiros e analisando as propostas, com base nos termos do Edital. Analisadas as propostas de preços, a Comissão decide **CLASSIFICAR** todas as licitantes credenciadas, passando para a fase de lances e negociação. Ato contínuo foi dado início a fase de lances, conforme consta nas Planilhas em anexo. Após os lances, as empresas de melhor oferta de lances foram: **MELO PNEUS LTDA EPP; COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA – ME, O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP e BAT AUTO LTDA EPP**, conforme planilhas em anexo. Finda a fase de lances e registrado o resultado já exposto, iniciou a verificação dos documentos de habilitação das licitantes detentoras das melhores propostas de preços com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações, constatou-se que as licitantes **MELO PNEUS LTDA EPP; COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA – ME, O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP e BAT AUTO LTDA EPP** encontravam-se em perfeita consonância



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

com os termos do Edital, provocando a HABILITAÇÃO das mesmas. Ato contínuo, o Pregoeiro então declara as licitantes **MELO PNEUS LTDA EPP; COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA – ME, O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP e BAT AUTO LTDA EPP, CLASSIFICADAS, HABILITADAS e VENCEDORAS** do objeto licitado nos itens já especificados nas planilhas em anexo. As licitantes presentes, declinam do direito a recorrer das decisões aqui registradas, ficando o resultado da presente licitação irrecurável. Quanto as propostas reformuladas estas foram impressas e assinadas durante a sessão. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob o n°. 014/2022 – PMSD, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; 2) as empresas vencedoras foram consideradas habilitadas quanto a documentação exigida; 03) Os preços ofertados encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelas Secretarias envolvidas no processo, conforme Termo de Referência apensado nos autos e 4) não houve manifestação expressa de intenção de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto desta licitação às empresas já identificadas nesta como VENCEDORAS do certame. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes, assinada, Simão Dias, 05 de abril de 2022.

JOSE DOUGLAS ALVES ANDRADE

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:



JOSE FELIPE TRINDADE CRUZ

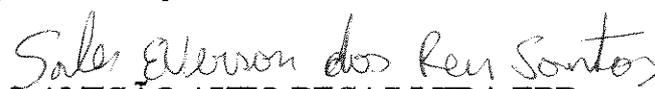


IVO ROCHA DE OLIVEIRA

LICITANTES:


MELO PNEUS LTDA EPP


COMERCIAL TRINDADE E SANTOS
AUTO PEÇAS LTDA – ME


O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP


BAT AUTO LTDA EPP

